

## Proc. Administrativo 472/2024

---

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 30/01/2024 às 17:22:46

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMEL

### **Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que a tradição do Churrasco no espeto de bambu, o qual o Município se tornou a Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

Ata\_001\_2024\_comissao\_de\_festa.pdf

Portaria\_da\_Comissao\_de\_Fesrta.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD1-6F12-6E44-4D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 30/01/2024 17:22:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9DD1-6F12-6E44-4D09>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

[E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br](mailto:gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br)

Ata 001/2024

Rio Bom, 04 de Janeiro de 2024.

Primeira reunião, da Comissão da Festa de 60º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº06/2024 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, para discutir sobre shows de artistas de renome nacional e regional para apresentação em nosso município.

Vários artistas foram citados na reunião para possível contratação para se apresentar nas datas **26,27,28 abril de 2024**.

Após exposto os valores de 150 mil que poderiam ser gastos para contratação de shows de artista com renome nacional e regional começamos a pesquisar preços com vários empresário e disponibilidade paras as datas acimas citadas.

Rio Bom 04 de Janeiro de 2024.

Anízio Marcelino dos Santos (Presidente).

Denis da Silva (Vice-Presidente).

Virgílio Primon (membro).

Genilson Rodrigues dos Santos (membro).

Joao Paulo Borges (membro).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 006/2024

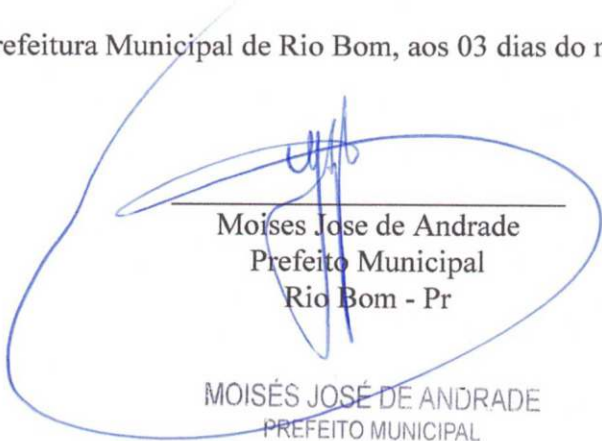
O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Por meio desta portaria nº 006/2024, nos seguintes termos.

**Nomear**, os funcionários municipais: **Anízio Marcelino dos Santos**, portador do CPF: 240.097.929-49, como presidente, **Denis da Silva**, portador do CPF: 041.941.379-06, como vice presidente, **Virgílio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49, **Genilson Rodrigues dos Santos**, portador do CPF: 989.390.419-68, e **João Paulo Borges**, portador do CPF: 077.718.819-80, como membros, para comissão organizadora da festa de 60º aniversário do Município de Rio Bom- PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024.

  
Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

**Proc. Administrativo 1- 472/2024**

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 31/01/2024 às 17:48:06

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO LEGAL

—

**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*

**Proc. Administrativo 2- 472/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 16/04/2024 às 16:04:47

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

DOCUMENTOS DA EMPRESA

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Certidao\_negativa\_de\_debitos.pdf

Certidao\_negativa\_de\_debitos\_1.pdf

Certidao\_negativa\_de\_debitos\_trabalhistas.pdf

Certidao\_positiva.pdf

Certificado\_de\_condicao\_de\_microempreendedor\_individual.pdf

CND\_FGTS\_1\_.pdf

CNPJ\_1\_.pdf

Contrato\_de\_Representacao\_Artistica.pdf

instagran.pdf

Press\_kit\_Kiryan\_Dias\_1\_.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032828427-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.123.160/0001-23**

Nome: **JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 74 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JOÃO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933 CPF/CNPJ: 23123160000123

Contribuinte: **8650 - JOÃO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**

CPF/CNPJ: **23.123.160/0001-23**

Cadastro Municipal: **2 - 10368**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: **RUA São Francisco, Número: 87**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação: **CADASTRO**

Finalidade

**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:4752829A5C1D794F73F49483B**

O Município de Califórnia - PR, conforme disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Califónia Pr, quinta-feira, 8 fevereiro, 2024

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

  
**JOSE DA CRUZ FARIAS**  
Departamento de Cadastro/Tributação







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**  
**CNPJ: 23.123.160/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:09 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **AFF2.F0DF.1883.9ABD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA

**CPF**

009.073.739-33

**CNPJ**

23.123.160/0001-23

**Data de Abertura**

24/08/2015

**Nome Empresarial**

JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

24/08/2015

## Endereço Comercial

**CEP**

86820-000

**Logradouro**

RUA SAO FRANCISCO

**Número**

87

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CALIFORNIA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

24/08/2015

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

**Atividade Principal (CNAE)**

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de artigos de armarinho

Editor(a) de jornais diários independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de artigos de colchoaria

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

5812-3/01 - Edição de jornais diários

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.123.160/0001-23  
**Razão Social:** JOAO CLAUDIO GABRIEL 00907373933  
**Endereço:** R SAO FRANCISCO 87 \*\*\*\* / CENTRO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2024 a 04/03/2024

**Certificação Número:** 2024020403043051527706

Informação obtida em 08/02/2024 14:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.123.160/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>87</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CALIFORNIA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOCLAUDIOGABRIEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9937-3930</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **14:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

### GESTÃO DE CARREIRA

Pelo presente instrumento particular de contrato de representação artística, impresso em duas vias e devidamente assinado, as partes abaixo indicadas têm entre si, justo e contratado, que aceitam mutuamente as cláusulas abaixo estipuladas:

#### DAS PARTES

Valquíria Dias Santos, brasileira, solteira, cantora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.544.556-1, inscrita no CPF sob o nº 060.106.559-00, residente e domiciliada na Rua Rio Floriano, 622, no Núcleo Hab. Papa João Paulo I, em Apucarana, doravante denominada **REPRESENTADA** e;

João Cláudio Gabriel da Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8.628.308-5, inscrito no CPF sob o nº 009.073.739-33, residente e domiciliado na Rua Santiago Lopes José, 945, centro, Marilândia do Sul, Paraná, doravante denominado **REPRESENTANTE ARTÍSTICO** (EMPRESÁRIO).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a representação artística, pelo qual a REPRESENTADA, por força do presente termo, nomeia o REPRESENTANTE como seu representante artístico exclusivo em todo o território nacional e internacional;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

2.1 O REPRESENTANTE tem como primordial obrigação a promoção de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada, agenciando pedidos e propostas para esta;

2.2 O REPRESENTANTE se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos disponibilizados pela REPRESENTADA, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual, nos termos do Art. 19, "d", da Lei 4.886/65;

2.3 O REPRESENTANTE fica obrigado a fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios postos a seu cargo, nos termos do Art. 28 da Lei 4.886/65, devendo demonstrar dedicação à representação, para fins de justificar a sua exclusividade de atuação nacional em nome da REPRESENTADA;

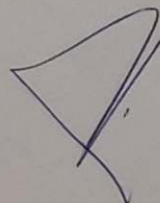
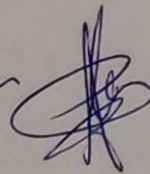
2.4 O REPRESENTANTE tem total poder em qualquer negociação referente à REPRESENTADA em shows, publicidades, apresentação em rádios, TVs, tornando-se representante legal em todos os tipos de eventos;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA REPRESENTADA

3.1 A REPRESENTADA deverá disponibilizar todo portfólio necessário ao perfeito e cabal cumprimento do objeto do presente contrato;

*Valquíria Dias Santos*

*João Cláudio Gabriel da Silva*





3.2 A REPRESENTADA, durante a vigência deste contrato, não poderá nomear na região de representação aqui definida outro representante para o agenciamento de propostas de vendas ou produtos de seu comércio;

3.3 A REPRESENTADA deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelos negócios realizados decorrentes de qualquer atuação do REPRESENTANTE, diretamente ou por intermédio de terceiros, na região que lhe é atribuída por força do presente contrato;

3.4 Em caso de a REPRESENTADA desistir da sua apresentação nos eventos, a responsabilidade será integralmente dela;

3.5 Fica de suma responsabilidade da REPRESENTADA a escolha dos músicos e do repertório que a acompanharão nos shows;

3.6 Fica em acordo que o REPRESENTANTE não interferirá nem receberá pelas composições escritas pela REPRESENTADA;

3.7 Em caso de apresentação de nota fiscal para eventos públicos, a REPRESENTADA deverá fornecer a nota fiscal com o CNPJ dela;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 Fica acordado entre as partes a porcentagem de 50% que cada uma receberá por cada contratação artística, excluindo o valor da despesa;

4.2 Fica acordado entre as partes a decisão dos valores do cachê do artista;

4.3 Em caso de shows em barzinhos, os valores serão combinados entre ambas as partes;

4.4 Fica acordado que os valores dos cachês fechados entre as partes terão que ser apresentados as duas de forma transparente;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO**

5.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato e aplicação de multa no valor de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais), não isentando a responsabilidade por perdas e danos;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VALIDADE**

6.1 Este instrumento tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, findo o qual poderá ser prorrogado, tácita ou expressamente por tempo indeterminado;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre REPRESENTADA e REPRESENTANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

*Jolquiana Fiel Santos*

*Barra Piquen*

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, juntamente com duas testemunhas:

Apucarana, 01, de Febrero de 2024

Jolquiria Jui Sontes  
Representado

[Assinatura]  
Testemunha 1

[Assinatura]  
Representante

[Assinatura]  
Testemunha 2

Jolquiria Jui Sontes

[Assinatura]



kiryandias

Seguir

Enviar mensagem

310 publicações

25,1 mil seguidores

2.193 seguindo

Kyrian Dias

Artista

Cantora e Compositora Sertaneja

Compositora do @vemnohitcomposicoes

Contato para show

@jc7produc 43 999373930



Agenda



Spotify



YouTube



Deezer

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



Entrar no Instagram

Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar

Cadastre-se



MÍDIA KIT



Kiryan  
Dias

2024



**28K+**

COMPARTILHAMENTOS



**26K+**

SEGUIDORES



**200K+**

VISUALIZAÇÕES



**300+**

PUBLICAÇÕES

# Sobre mim

Kiryan Dias, artista residente em Apucarana, no Paraná, agenciada pela JC7 Produções, está pronta para apresentar o seu novo show intimista “Juntinho e Coladinho com Você”.

Inspirada pela influência musical de artistas renomados como Bruno e Marrone, ela também traz para os palcos a energia do forró.

Após o lançamento do álbum “Eu e você”, o qual já possui quase 1 milhão de visualizações, Kiryan Dias já realizou shows em diversas cidades do Paraná, São Paulo, além de uma turnê de carnaval em Minas Gerais. Já se apresentou também em diversas casas de show como Bora Bora (litoral do Paraná), Woods (Maringá), Black Bull (Ponta Grossa), entre outras.



# REDES SOCIAIS



**kiryandias**



**Kyrian Dias**



**Kiryan Dias**

# COMERCIAL



**(43) 9 9937-3930**



**(43) 9 8805-4321**



**jc7produc**



**PRODUÇÕES**

**Proc. Administrativo 3- 472/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 17/04/2024 às 09:06:18

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Orçamento da Empresa

–

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

**Anexos:**

orcamento.pdf



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Rio Bom - Paraná,

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à proposta de preços.

**Contratação de show artístico** em prol da comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SHOW	SHOW COM A CANTORA KIRYAM DIAS (INCLUINDO MÚSICOS) PARA O DIA 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

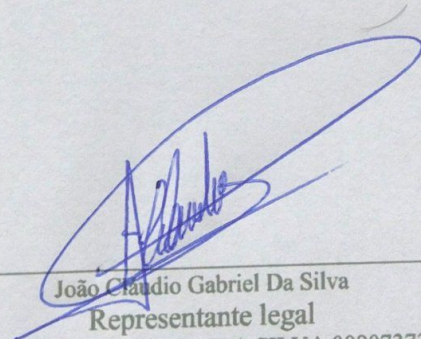
R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte e frete, tributos de qualquer natureza e todas despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente contratação.

Validade da proposta: 60 dias.

Rio Bom, 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
João Claudio Gabriel Da Silva  
Representante legal  
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933



**Proc. Administrativo 4- 472/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 17/04/2024 às 09:31:43

documento atualizado

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_01\_05\_2024.pdf

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.123.160/0001-23

**Razão Social:** JOAO CLAUDIO GABRIEL 00907373933

**Endereço:** R SAO FRANCISCO 87 \*\*\*\* / CENTRO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2024 a 01/05/2024

**Certificação Número:** 2024040209054381713028

Informação obtida em 17/04/2024 09:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Proc. Administrativo 5- 472/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 17/04/2024 às 09:55:38

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 472/2024.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em prol a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

**conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretário solicitante, sendo as atas das reuniões das comissões.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 17/04/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AFA-8BF1-3B65-2624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 09:55:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7AFA-8BF1-3B65-2624>

**Proc. Administrativo 6- 472/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 17/04/2024 às 09:56:14

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 7- 472/2024

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 17/04/2024 às 10:25:31

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

—

**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a cantora Kiryam Dias e banda, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1068</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	<b>0</b>

RIO BOM, 17 DE ABRIL DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A628-96AD-7B4D-CABA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 17/04/2024 10:26:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A628-96AD-7B4D-CABA>

**Proc. Administrativo 8- 472/2024**

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 17/04/2024 às 12:15:41

**Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR**

**Moisés Jose de Andrade - EXEC**

Ratificação

—

**Jose Carlos de Paula**

**Diretor industria e Comercio/Licitações geral**

**Anexos:**

Ratificacao\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	17/04/2024 12:15:54	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Henrique Germano Delben	17/04/2024 12:18:15	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Moisés Jose de Andrade	17/04/2024 12:21:29	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17D8-C88F-1653-B57E**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D8-C88F-1653-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 12:15:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 12:18:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 12:21:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17D8-C88F-1653-B57E>

**Proc. Administrativo 9- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2024 às 15:25:17

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 10- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2024 às 15:25:44

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_publicacao.pdf

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	034
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos) para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do
Dotação Orçamentária*	1203278120030207200033903923
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.500,00
Data Publicação Termo ratificação	17/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



### Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Licitações e Contratos

#### Ratificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b> 008/2024	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 472/2024	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNTE DE RECURSO</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 034/2024	<b>1068</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	<b>0</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada para <b>Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)</b> para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
<b>FORNECEDOR:</b> JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933.			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua são Francisco, n.º 87, Bairro Centro			
<b>CNPJ:</b> 23.123.160/0001-23			
<b>CIDADE:</b> California – PR.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de Empresa especializada para <b>SHOW COM A CANTORA KIRYAM DIAS (incluindo Musicos)</b> , para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( X ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Condição de fornecimento</b> Dia <b>26/04/2024</b> . <b>Forma de pagamento:</b> À vista.
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora <b>KIRIAM DIAS</b>, a qual provem de disponibilidade para a data de 26/04/2024.</li> <li><b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.</li> </ul>			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 17/04/2024.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 17/04/2024	<b>Ratificação do Prefeito Municipal</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 17/04/2024	
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISES JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom-1d0c.com.br/verificacao/17D8-C88E-1653-B57E e informe o código: 17D8-C88E-1653-B57E







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D8-C88F-1653-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 12:15:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 12:18:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 12:21:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17D8-C88F-1653-B57E>

**Proc. Administrativo 11- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2024 às 15:25:51

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 12- 472/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2024 às 15:28:00

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 008/2024, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933	23.123.160/0001-23	R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 18 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7845-03E0-FADE-A320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 16:08:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03E0-FADE-A320>

**Proc. Administrativo 13- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 19/04/2024 às 09:40:03

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_INEXIBILIDADE\_SHOW\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 12- 472/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 18/04/2024 às 15:28:00

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03ED-FADE-A320> e informe o código 7845-03ED-FADE-A320





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 008/2024, a fim de realizar a “Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933	23.123.160/0001-23	R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 18 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03E0-FADE-A320> e informe o código 7845-03E0-FADE-A320







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7845-03E0-FADE-A320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 16:08:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7845-03E0-FADE-A320>

**Proc. Administrativo 14- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/04/2024 às 09:40:12

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 15- 472/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/04/2024 às 10:48:23

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_050\_2024\_Inexigibilidade\_008\_2024\_KIRYAM\_DIAS\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 050/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933				
CNPJ:	23.123.160/0001-23				
ENDEREÇO:	RUA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CENTRO	NÚMERO	087		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.820-000				
TELEFONE:	(43) 99937-3930	FAX:		CELULAR:	(43) 99937-3930
REPRESENTANTE LEGAL:	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	8.628.308-5				
CPF.:	009.073.739-33				

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de:

Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a cantora KIRYAM DIAS**

**(incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60

(sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

**MACIEL DUARTE E BANDA - 26/04/2024 – (Sexta-feira)**

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU,
-----------------	---





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)**

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	21:30 HRS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO**

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 050/2024, nomeado pela portaria nº 085/2024 o senhor Denis da Silva.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 19 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ RICARDO MORO DA SILVA  
RG: 13816376-8**

**LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO  
RG: 13838708-9**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS DA SILVA e JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A8DC-46CE-B66E-E283> e informe o código A8DC-46CE-B66E-E283





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DC-46CE-B66F-E283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/04/2024 10:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/04/2024 10:52:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 19/04/2024 11:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 19/04/2024 11:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 009.XXX.XXX-33 (CNPJ 23.123.160/0001-23) em 19/04/2024 11:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66F-E283>

**Proc. Administrativo 16- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/04/2024 às 10:01:20

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DE\_CONTRATO\_SOBRE\_INEXIBILIDADE\_DE\_LICITACAO\_PUBLICACAO.pdf





## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

#### Proc. Administrativo 15- 472/2024

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/04/2024 às 10:48:23

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_050\_2024\_Inexigibilidade\_008\_2024\_KIRYAM\_DIAS\_.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA e JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00307373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66F-E283> e informe o código A8DC-46CE-B66F-E283





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 050/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CURITIBA	<b>NÚMERO:</b>	65
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO		
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM	<b>ESTADO:</b>	PARANÁ
<b>CEP:</b>	86.830-000		
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	<b>FAX:</b>	43 3468 1123
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
<b>RG:</b>	RG nº 36176326 SSP/PR		
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933		
<b>CNPJ:</b>	23.123.160/0001-23		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CENTRO	<b>NÚMERO</b>	087
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM	<b>ESTADO:</b>	PARANÁ
<b>CEP:</b>	86.820-000		
<b>TELEFONE:</b>	(43) 99937-3930	<b>FAX:</b>	
		<b>CELULAR:</b>	(43) 99937-3930
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA		
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO		
<b>RG:</b>	8.628.308-5		
<b>CPF.:</b>	009.073.739-33		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de: Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023. **MACIEL DUARTE E BANDA - 26/04/2024 – (Sexta-feira)**

<b>TIPO DE EVENTO:</b>	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU,
------------------------	---

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA e JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66E-E283 e informe o código: A8DC-46CE-B66E-E283





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	21:30 HRS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOTA DA SILVA, MOISÉS JOSÉ DE ARDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, DENIS SILVA e JOÃO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.ltdoc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66E-E283> e informe o código: A8DC-46CE-B66E-E283





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 050/2024, nomeado pela portaria nº 085/2024 o senhor Denis da Silva.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 19 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ RICARDO MORO DA SILVA  
RG: 13816376-8**

**LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO  
RG: 13838708-9**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS DA SILVA e JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.lidoc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66E-E283> e informe o código: A8DC-46CE-B66E-E283





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DC-46CE-B66F-E283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/04/2024 10:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/04/2024 10:52:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 19/04/2024 11:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 19/04/2024 11:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 009.XXX.XXX-33 (CNPJ 23.123.160/0001-23) em 19/04/2024 11:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66F-E283>

**Proc. Administrativo 1.978/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/04/2024 às 10:03:06

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

contrato pronto para execução.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_050\_2024\_Inexigibilidade\_008\_2024\_KIRYAM\_DIAS\_ASSINADO\_1DOC.pdf

## Proc. Administrativo 15- 472/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT  
**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 19/04/2024 às 10:48:23

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

**Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_050\_2024\_Inexigibilidade\_008\_2024\_KIRYAM\_DIAS\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 050/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM		
CNPJ:	75.771.212/0001-71		
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65
BAIRRO:	CENTRO		
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.830-000		
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123
		CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO		
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR		
CPF.:	487.450.819-72		
CONTRATADA:			
RAZÃO SOCIAL/NOME:	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933		
CNPJ:	23.123.160/0001-23		
ENDEREÇO:	RUA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CENTRO	NÚMERO	087
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ
CEP:	86.820-000		
TELEFONE:	(43) 99937-3930	FAX:	
		CELULAR:	(43) 99937-3930
REPRESENTANTE LEGAL:	JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA		
CARGO:	EMPRESÁRIO		
RG:	8.628.308-5		
CPF.:	009.073.739-33		

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de:

Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS**

**(incluindo Músicos)** para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60

(sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

**MACIEL DUARTE E BANDA - 26/04/2024 – (Sexta-feira)**

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU,
-----------------	---







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	26 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	21:30 HRS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO**

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), incluso:
  - Nota Fiscal;
  - Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, traslado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 050/2024, nomeado pela portaria nº 085/2024 o senhor Denis da Silva.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 19 DE ABRIL DE 2024.**

**CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

**JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL  
JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

**LUIZ RICARDO MORO DA SILVA  
RG: 13816376-8**

**LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO  
RG: 13838708-9**

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA e JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/A8DC-46CE-B66E-E283> e informe o código A8DC-46CE-B66E-E283





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DC-46CE-B66F-E283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/04/2024 10:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/04/2024 10:52:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 19/04/2024 11:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 19/04/2024 11:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 009.XXX.XXX-33 (CNPJ 23.123.160/0001-23) em 19/04/2024 11:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A8DC-46CE-B66F-E283>

**Proc. Administrativo 17- 472/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/04/2024 às 10:03:41

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*